



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 067/2021 - DFPC/COLOG

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 067/2021-DFPC/COLOG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO

União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel General do Exército, Bloco F, 1º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, neste ato representado pelo Coronel **VINÍCIUS DE MORAES CUNHA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEX), designado no Boletim Interno do COEx nº 52, de 02 de julho de 2024, portador da Carteira de Identidade nº 020474674-7 EB/MD, doravante denominado CONTRATANTE, e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, sediada no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **PEDRO AUGUSTO SALVIANO RODRIGUES JUNIOR**, Gerente de Divisão Substituto e pelo Senhor **GUILHERME ALVARES DA SILVA**, Gerente de Divisão, tendo em vista o que consta no Processo nº 64447.016489/2021-16 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula nona para modificar a fórmula de cálculo para efeito de faturamento, com fulcro na letra “c”, do art.65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficando o item 9.4 da referida cláusula alterado conforme abaixo:

Onde se lê:

9.4. Para fins de cálculo, segue abaixo a tabela de preços por franquia/emissão:

TABELA DE PREÇO		
Descrição da Faixa / IFA	Faixa	Preço (R\$)
Geração e Inclusão de Códigos Bidimensionais (QR Code)	(1) de 0 a 199 - franquia	600,00
	(2) de 200 a 19.999 - por emissão	2,89
	(3) de 20.000 a 99.999 - por emissão	2,19
	(4) de 100.000 a 299.999 - por emissão	1,85
	(5) de 300.000 a 999.999 - por emissão	0,86
	(6) Acima de 999.999 - por emissão	0,15

Leia-se:

9.4. Para fins de cálculo, segue abaixo a tabela de preços por franquia/emissão:

TABELA DE PREÇO		
Descrição da Faixa / IFA	Faixa	Preço (R\$)
Geração e Inclusão de Códigos Bidimensionais (QR Code)	(1) de 0 a 199 - franquia	600,00
	(2) de 200 a 19.999 - por emissão	2,89
	(3) de 20.000 a 49.999 - por emissão	2,60
	(4) de 50.000 a 99.999 - por emissão	2,34
	(5) de 100.000 a 169.999 - por emissão	2,11
	(6) de 170.000 a 239.999 - por emissão	1,90
	(7) de 240.000 a 319.999 - por emissão	1,71
	(8) de 320.000 a 399.999 - por emissão	1,54
	(9) de 400.000 a 499.999 - por emissão	1,38
	(10) a partir de 500.000 - por emissão	1,24

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

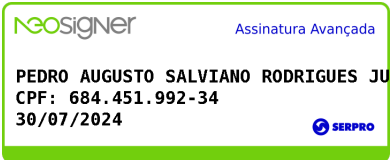
2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 067/2021–DFPC/COLOG que ora não são modificadas por este Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

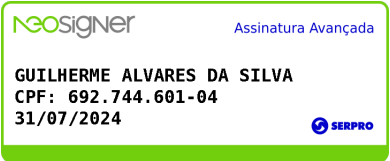
3.1. O extrato do presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS:

VINICIUS DE MORAES
CUNHA:05153414795
Assinado de forma digital por
VINICIUS DE MORAES
CUNHA:05153414795
Dados: 2024.08.05 13:25:36
-03'00'
VINÍCIUS DE MORAES CUNHA - Coronel
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos



PEDRO AUGUSTO SALVIANO RODRIGUES JUNIOR
Representante da Empresa



GUILHERME ALVARES DA SILVA
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

ORLANDO JOSE MACHADO
JUNIOR:0777214776
Assinado de forma digital por
ORLANDO JOSE MACHADO
JUNIOR:0777214776
Dados: 2024.08.05 11:40:46
-03'00'

ORLANDO JOSÉ MACHADO JUNIOR - Tenente-Coronel
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



MARCOS ROGÉRIO FURTUNA
1º Ten QAO ADM G COM
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO



Dados: 2024.07.30 08:39:21 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20895

MARCOS ROGÉRIO FURTUNA - 1º Tenente
Respondendo pela Chefia da Subseção de Contratos